



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.377

Resolve sobre solicitação de tornar válido o Estágio Curricular Obrigatório II.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria e o fato de a realização da disciplina não ter cumprido a norma interna,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Gustavo André Caixeta Campioto**, requerimento nº 596/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Museologia, que indeferiu a sua solicitação de que seja validado o Estágio Curricular Obrigatório II.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041